



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

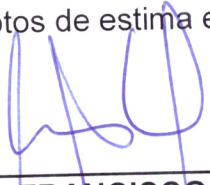
Itaú de Minas, 13 de abril de 2021

Indicação nº 37/2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a indicação supracitada, frisa-se que o Município deve seguir o Plano de Nacional de Imunização, no entanto, não é de competência municipal a definição dos grupos prioritários, cabendo essa função e tão somente ao Governo Federal.

No mais elevam-se votos de estima e consideração aos nobres edis.



NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS

Ilmos. Srs.

Distintos Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas